



CACS | FUNDEB
ITAPERUNA-RJ

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NO ANO DE 2022

I- IDENTIFICAÇÃO:

- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Itaperuna.
- Marcos Legais: Lei Federal 14.113/2020; Leis Municipais nº 938/2020 e 956/2021; Portaria nº 7061/2022.

II- ENTIDADE GESTORA DOS RECURSOS:

- Prefeitura Municipal de Itaperuna
- Fundo Municipal de Educação - Lei nº 978/2021. CNPJ: 44.534.082/001-20.

III- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

- Banco do Brasil
- Agência: 0074-4
- Conta Corrente: 51823-0

IV - OBJETO:

Análise prestações de contas recursos do FUNDEB aplicados no ano de 2022.

V - DOCUMENTOS ANALISADOS:

- a) Relatórios das prestações de contas dos seis bimestres de 2022;
- b) Relação das Receitas;
- c) Razão da Receitas;
- d) Balancetes das Despesas;
- e) Relações de Pagamentos;
- f) Planos de contas;
- g) Relatórios de Conciliações Bancárias;
- h) Relações de Empenhos de restos a pagar;
- i) Documentos Estatísticos das matrículas da Rede municipal;
- j) Extratos Bancários;
- k) Relação de servidores custeados com Recursos do Fundeb.
- l) Relatórios consolidados do Resumo das receitas, despesas e orçamentos da LRF - Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Carla Costa
A. Pereira
D. Soares
M. Soares

VI- RECURSOS RECEBIDOS NO ANO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

LEI 9.394/96 - art 72 - Anexo 8

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até 6º Bim/2022 (b)	% (b/a)
1 RECEITAS DE IMPOSTOS			
1.1 Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	59.750.000,0	63.399.290,6	106,11
1.2 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos - ITBI	21.700.000,0	20.904.027,5	96,33
1.3 Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.150.000,0	3.332.274,7	105,79
1.4 Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	25.500.000,0	31.276.028,0	122,65
2 RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES FEDERAIS E ESTADUAIS	9.400.000,0	7.886.960,5	83,90
2.1 Cota-Parte FPM	128.790.000,0	140.958.933,0	109,45
2.1.1 Parcela referente a CF art. 159 - I - alínea b	53.500.000,0	68.549.512,8	128,13
2.1.2 Parcela referente a CF art. 159 - I - alíneas d e e	53.000.000,0	68.549.512,8	129,34
2.2 Cota-Parte ICMS	500.000,0	0,0	0,0
2.3 Cota-Parte IPÊ - Esportação	58.000.000,0	59.671.342,5	102,88
2.4 Cota-Parte ITR	0,0	0,0	0,0
2.5 Cota-Parte IPVA	40.000,0	127.116,7	317,79
2.6 Cota-Parte IOF- Ouro	17.000.000,0	12.610.961,0	74,18
2.7 Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0	0,0
2.8 Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	250.000,0	0,0	0,0
3 TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	188.540.000,0	204.358.223,5	108,39
4 TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	25.608.000,0	28.191.786,6	110,09
5 VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.2) + (2.6) + (2.7))	21.527.000,0	22.897.769,3	106,37

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

VII- DESPESAS REALIZADAS NO ANO.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS Até 6º Bim/2022 Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45.270.417,5	41.270.187,6	41.262.141,0	40.978.926,9	8.046,6
10.1- Educação Infantil	6.228.372,0	6.228.372,0	6.228.254,6	6.228.254,6	0,0
10.1.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.2- Pré-escola	6.228.372,0	6.228.372,0	6.228.254,6	6.228.254,6	0,0
10.2- Ensino Fundamental	39.042.045,5	35.041.933,0	35.033.886,4	34.750.672,3	8.046,6
11- OUTRAS DESPESAS	14.837.963,1	14.586.971,4	14.497.280,9	14.470.911,7	89.690,5
11.1- Educação Infantil	9.713.199,6	9.463.199,6	9.378.330,5	9.378.330,5	84.869,0
11.1.1- Creche	8.272.521,5	8.022.521,5	7.941.293,7	7.941.293,7	81.227,8
11.1.2- Pré-escola	1.440.678,0	1.440.678,0	1.437.036,8	1.437.036,8	3.641,2
11.2- Ensino Fundamental	5.124.763,6	5.123.771,9	5.118.950,4	5.092.581,2	4.821,4
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	60.108.380,6	55.857.159,0	55.759.421,9	55.449.838,5	97.737,1

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

VIII- INDICADORES DO FUNDEB.

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (a)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (c)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. Q/ DISP. CAIXA (e)	
10- Despesas com Profissionais da Educação Básica	41.270.187,6	41.262.141,0	40.978.926,9	8.046,6	407.320,5	
14- Despesas Impostos e Transferências de Impostos	55.857.159,0	53.451.041,3	53.142.230,9	2.406.117,7	523.380,2	
15- Despesas com Complementação da União - VAAF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16- Despesas Complementação da União - VAAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17- Despesas Complementação da União - VAAI Aplicadas na Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18- Despesas Complementação da União - VAAI Aplicadas em Despesa de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (b)	VALOR APLICADO (c)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (d)	% APLICADO (e)		
19- Min. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	37.522.265,4	41.270.187,6	40.862.867,1	76,2		
20- Peri. 50% da Compem. da União ao FUNDEB (VAAF) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
21- Min de 15% da Compem. da União ao FUNDEB-VAAF em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (f)	VALOR NÃO APLICADO (g)	VALOR NÃO APLIC. APOS AJUSTE (h)	% NÃO APLICADO (i)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	5.560.523,6	2.253.422,6	1.730.542,4	31,2		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (j)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (k)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (l)	VALOR APLIC. ATÉ O 1º QUADR. QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (m)	VALOR APLICADO APOS O 1º QUADR. (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	5.027.343,0	0,0	2.308.380,6	2.308.380,6	0,0	2.308.380,6
25-1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.962.566,5	0,0	2.308.380,6	2.308.380,6	0,0	2.308.380,6
23-2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Compem. União (VAAF + VAAI)	64.776,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

[Handwritten signatures and initials]

IX- DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO

LEI 9 394/96 art 72 - Anexo 8

R\$1.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 6º Bim/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 6º Bim/2022 (f)	Inscritos em RP Não Processados (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	312.889,4	310.988,6	224.233,5	224.033,1	86.755,2
24.1- Creche	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
24.2- Pré-escola	312.889,4	310.988,6	224.233,5	224.033,1	86.755,2
25- ENSINO FUNDAMENTAL	34.233.218,8	34.288.318,3	30.766.725,0	30.387.573,2	3.521.593,3
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES DO MDE	34.546.108,2	34.599.306,9	30.990.958,4	30.611.606,3	3.608.348,4

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	92.764.846,50
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	24.618.138,08
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	407.320,47
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (w)	2.079.017,12
31 (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	120.630,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - 28 + 29 + 30 + 31):	65.539.740,83

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.089.555,88	65.539.740,83	32,07

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS DO FUNDEB

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	6.008.873,92	3.965.519,74	2.829.887,98	120.630,00	3.058.355,94
34.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.413.166,46	1.296.325,22	171.548,60	120.630,00	1.120.987,86
34.2- Executados com recursos do FUNDEB - Impostos	4.595.707,46	2.669.194,52	2.658.339,38	0,00	1.937.368,08
34.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	7.948.358,3	7.486.377,5
35.1- Salário Educação	6.000.000,0	6.319.218,9
35.2- PDDE	17.838,3	0,0
35.3- Transferências Diretas - PNAE	971.000,0	1.085.156,5
35.4- PNATE	149.000,0	82.002,1
35.5- Outras Transferências do FNDE	810.520,0	0,0
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,0	0,0
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0
40- TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 + 37 + 38)	7.948.358,3	7.486.377,5

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.601.831,87	551.005,19	522.183,75	340.195,35	28.821,4
41.1- Creche	4.765.993,53	0,00	0,00	0,00	0,0
41.2- Pré-escola	835.838,34	551.005,19	522.183,75	340.195,35	28.821,4
42- ENSINO FUNDAMENTAL	11.280.088,70	9.706.809,85	7.877.118,16	7.443.174,66	1.829.691,7
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
44- ENSINO SUPERIOR	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,0
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
46- TOTAL DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	16.895.920,57	10.257.815,04	8.399.301,91	7.783.370,01	1.858.513,1

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

Eliseu Pat...
Paulo...
W. Pereira
magyar

X- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo B

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	111.842.794,22	100.906.665,78	95.171.836,62	93.866.969,20	5.734.829,2
47.1- Despesas Correntes	106.561.890,69	100.786.538,85	95.058.576,67	93.753.709,25	5.727.962,2
47.1.1- Pessoal Ativo	80.580.808,29	76.579.586,68	74.594.884,12	74.273.180,78	1.984.702,6
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.3- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.1.4- Outras Despesas Correntes	25.981.082,40	24.206.952,17	20.463.692,55	19.480.528,47	3.743.259,6
47.2- Despesas de Capital	5.280.903,53	120.126,93	113.259,95	113.259,95	6.867,0
47.2.1- Transferências as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.280.903,53	120.126,93	113.259,95	113.259,95	6.867,0

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

XI- PERCENTUAIS MÍNIMOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO EM 2022.

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica		
VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
37.572.265,45	40.978.926,86	76,45

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
86.062.226,79	24.618.138,08	61.444.088,71	30,07

Fonte: RLF/TCE-RJ (consulta realizada em 15/05/2023.)

XII - DA ANÁLISE DOCUMENTAL.

O referido Conselho, em reunião Extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2023, analisou a documentação financeira referente ao exercício do 6º bimestre e conseqüentemente do fechamento do ano de 2022 (janeiro a dezembro), com base na mesma, elaborou o seguinte relatório, observando:

- I. Extratos bancários mensais da Conta Corrente do CACS FUNDEB (Banco do Brasil - Agência 0074-4- nº 51823-9) referente às receitas formadoras deste fundo e o retorno.
- II. Relações dos nomes dos profissionais integrantes das Folhas de Pagamento de Pessoal.
- III. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). IV. Relatório do Sistema SIOPE / MAVS.
- IV. Ofício SEMED nº 177/2023, de 02/05/2023, assinado pelo Ilmº senhor Oliver Barros Secretário Municipal de Educação;
- V. Comprovante de depósito do Banco do Brasil, no valor de R\$ 629.424,70 - referente à primeira parcela de reposição de valores à conta do Fundeb.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

XIII- CONCLUSÃO

Tendo em vista o exposto, em que considerados os dados extraídos dos demonstrativos contábeis do Município, balancetes bimestrais, Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO encaminhados a este Conselho, além do Relatório do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação - SIOPE, tem-se que o valor mínimo a ser aplicado no FUNDEB é de no mínimo 70% de acordo com as normas institucionais e legais referida porém, conforme disposto neste Parecer, constatou-se que o município, segundo os dados analisados e demais documentos acostados aos autos, atingiu os percentuais exigidos, nos permitindo a emissão de parecer favorável à APROVAÇÃO, com a RESSALVA do déficit orçamentário constado a regularizar e já reconhecido pela SEMED no valor de R\$ 3.776.548,20 (Três Milhões, Setecentos e Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos), inclusive com depósito da primeira parcela de reposição já realizado, efetivando o início da medida compensatória do déficit diagnosticado pelo Colegiado deste Conselho de Controle Social. Embora, contudo a execução orçamentária tenha minimamente superado os mínimos legais exigidos, alertamos ao órgão gestor da educação municipal o descumprimento da obrigação legal da efetivação da Lei 11.738/2008, no tocante a carga horária de 1/3 de atividades extra-classe no âmbito da rede.

Handwritten signatures and names in blue ink:
Aline Ebelespato
D. mesquita
D. Santos
Marcus Pereira
D.